

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº040/2008.
Projeto de Lei nº EM-076/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-076/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Diretoria de Comunicação e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento, o crédito adicional suplementar no montante de R\$1.140.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada pela Diretoria de Comunicação para eventos em parceria com a Divinaexpô.

Para a Secretaria Municipal de Obras, será para pavimentação dos itinerários de ônibus no Bairro Santa Rosa, pagamento de guias de IPTU do exercício 2008 e débitos anteriores, referentes a permuta da casa da Pains, conforme Lei nº 4.425 de 25/11/98, e para compra de emulsão asfáltica e brita para recomposição de vias públicas em locais diversos neste Município.. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-076/2008.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário